



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 10/2025/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 06 de fevereiro

Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH

Prezados servidores,

Em consonância a Norma SEI 02/2022/DGP-EBSERH que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 18 , de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº12, de 23 de janeiro de 2025, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Setor de Gestão do Ensino , vinculado à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Setor de Gestão do Ensino	Diogo Cardoso da Silva	1º
	Rodrigo de Souza Rezende	2º
	Larycia Vicente Rodrigues	3º
	Mauricio Araujo Nascimento	4º
	Gustavo Piccinni	5º(art. 15, III)
	Luciano Weber	6º
	Adnairdes Cabral de Sena	7º(art. 15, III)
	Alécio Carminati	8º (art. 15, II)
	Gabriela Martins Brasil	9º
	Lisandra Elen Souza Valim de Moura	10º
	Marion Schneider Meireles	11º(art. 15, II)
	Carlos Lucas dos Santos	12º
	Karina Francine Marcelino	13º art. (15, I e II)
	Mariá Barbalho Nardi	14º (art. 15, II)
	Adriana de Castro Rodrigues	15º
	Diego João de Lima Arrais	16º (art. 15, I e II)
	Letícia Groff Funck	17º
Diovane Ghignatti da costa	Desclassificada (art.2º. Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007)	
Josieli Biscayno Viecili	Desclassificada (art 4 item IV)	

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 06 a 08 de fevereiro de 2025.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Ferreira Eusebio, Chefe de Unidade**, em 06/02/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 06/02/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 06/02/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane da Silva, Gerente, Substituto(a)**, em 06/02/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 06/02/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46599990** e o código CRC **E430887C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.001037/2025-63 | SEI nº 46599990